

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – COMDICA – MARAU/RS  
Criado pela Lei Municipal nº 5.452, de 18 de maio de 2018.**

**Edital nº 02/19**

**RETIFICA O EDITAL Nº. 01/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE  
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Marau/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), artigos 45, 46 e 47 da Lei Municipal nº 5.452, de 18 de maio de 2018 e da Resolução COMDICA nº 03/2019, torna público e retifica o Edital nº. 01/2019 referente ao processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, nos seguintes termos:

Inclui o item 3.4.9 A, com a seguinte redação:

“3.4.9 A – Documento que comprove a experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescentes pelo período mínimo de 1 (um) ano.”

Marau, 08 de abril de 2019.

Rafael Falquembach  
Presidente do COMDICA